

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.419-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO WALPECAR - WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de junho de 2001, que outorga concessão à Fundação WALPECAR - Waldevino Pereira de Carvalho para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator